



OF/PMSC/2023/26717

Florianópolis/SC, 20 de abril de 2023.

Ref.: Indicação de n. 0372/2023 do Deputado Nilson Berlanda

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação de n. 0372/2023 oriunda desta benemérita Casa Legislativa, datada de 12 de abril de 2023, reinvidicando à Polícia Militar, em suma, a liberação de recursos para realização de ações preventivas para coibir maus-tratos contra animais no município de Curitiba-SC, cabe tecer as considerações que seguem:

Inicialmente, a Polícia Militar ratifica o compromisso institucional no provimento da segurança das pessoas e dos seus patrimônios em território catarinense, bem como vislumbra o interesse público do Poder Público Municipal em proporcionar o desenvolvimento local e regional, além do bem estar às famílias e comunidade local. De forma inequívoca, a Corporação detém plena convicção da importância da preservação da ordem pública, mantendo-se o bem-social e a vida em comunidade de maneira civilizada, incluindo a manutenção da segurança pública, a conservação da salubridade e da tranquilidade pública, também sob os aspectos de tomada de ações de proteção aos animais.

Em análise do presente pedido, importante destacar inicialmente que o ordenamento jurídico brasileiro vem se amoldando às ações de combate aos maus-tratos de animais, especialmente após o advento da Lei Federal nº 14.064/2020, havendo hoje a possibilidade de que os próprios municípios, por meio do Ministério Saúde, sistematize a aplicação de recursos para implantação e implementação de Unidades de Vigilância de Zoonoses conforme define a Portaria MS/SAS nº 758/2014, devendo os entes municipais atuarem no fortalecimento e aperfeiçoamento das atividades de vigilância, de prevenção e de controle de zoonoses, de relevância para a saúde pública.

Em Santa Catarina, a legislação estadual segue o mesmo passo de atualização quanto à previsão da adoção de medidas protetivas dos animais, tanto é que foi aprovada também no ano de 2020 a Lei Estadual nº 17.902, regulada pelo Decreto Estadual nº 471/2020, visando o combate das ações criminosas denominadas “Farras do Boi” com apoio da Polícia Militar e demais órgãos estaduais com atribuições para tal finalidade.

**Ao Senhor,
NILSO BERLANDA
Deputado Estadual de SC
Florianópolis-SC**



(FI. 2 do OF/PMSC/2023/26717, de 20/04/2023)

Diante do caso em apreço, tem-se que a Corporação da mesma maneira vem agindo para atualizar os seus procedimentos internos de acordo com as legislações nacional e estadual em vigência, objetivando o combate aos maus-tratos contra animais, estando em tramitação no Estado-Maior Geral proposta de um Procedimento Operacional Padrão (POP) ainda não finalizado para atendimento de ocorrências envolvendo maus-tratos a cães e/ou gatos, desde a avaliação das circunstâncias e definição da gravidade destas ocorrências, até a tomada dos procedimentos legais e os cuidados a ser despendidos.

Outrossim, em relação às eventuais ações de maus-tratos a animais nativos apreendidos e entregues em todas as Organizações Policiais Militares do Estado, a Corporação, por meio da Polícia Militar Ambiental, já segue um Procedimento Operacional Padrão (POP) vigente desde 2019 de nº 201.28.1, com a previsão das medidas necessárias desde a captura e resgate do animal, locais de entrega e readaptação, até a sua soltura no meio ambiente devidamente compatível com a sua própria espécie.

Especificamente ao emprego de recursos às ações preventivas aos maus-tratos contra os animais, a Polícia Militar já despense de materiais necessários para manutenção de policiamento ostensivo em todos os municípios da região e detém em operação o número de emergência 190 para qualquer denúncia ou informação a respeito do assunto, mas o fortalecimento das medidas preventivas nessa área depende também de uma conscientização das próprias pessoas quanto aos malefícios que as ações de maus-tratos aos animais possam causar, utilizando-se de campanhas publicitárias que o próprio Poder Municipal poderá patrocinar e divulgar como exemplo, e de uma atuação conjunta e eficaz também com os municípios que igualmente detém a competência para criarem órgãos ou setores responsáveis para tal fim, como é o caso de alguns municípios catarinenses que já possuem Centros de Zoonoses, vinculados às Secretárias de Saúde, com o propósito de recolhimento seletivo de animais quando se afeta a saúde pública.

Tão é verdade, que o município de Curitibanos-SC desde a década de 80 possui legislação municipal que prevê a possibilidade de ações preventivas e de recolhimento de animais soltos em via pública (Lei Municipal nº 1460/80), além de ter declarado de utilidade pública, em 2008, a Associação Protetora dos Animais de Curitibanos (SPAC), responsável pelo que consta para adoção de tais medidas nos termos da Lei Municipal nº 4268/2008.

Salienta-se que a Polícia Militar tem buscado constantemente a aplicação de novas estratégias de atuação em diversas áreas, inclusive de atuação contra práticas de maus-tratos aos animais, com o objetivo de adequar-se à dinâmica social, aprimorando seus recursos tecnológicos e análise de dados, visando otimizar e aperfeiçoar a atuação policial militar e, por conseqüência, trazendo maior eficiência e efetividade do policiamento empregado.



(Fl. 3 do OF/PMSC/2023/26717, de 20/04/2023)

Por derradeiro, a Polícia Militar agradece a benemérita Casa Legislativa pelo trabalho profícuo e pela parceria, bem como permanece à disposição.

Aproveita-se para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7J95BT7S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 20/04/2023 às 16:58:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODM0XzU4MzhfMjAyM183Sjk1QIQ3Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005834/2023** e o código **7J95BT7S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0952/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0372/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/26717, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da liberação de recursos para realização de ações preventivas na coibição de maus-tratos animais, Município de Curitibanos.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3RD7M5U5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 24/04/2023 às 18:37:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODM0XzU4MzhfMjAyM18zUkQ3TTVVNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005834/2023** e o código **3RD7M5U5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.